



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS**  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP.**

**Processo Licitatório nº 053/2022**  
**Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e Gestão de Convênios o senhor **CEZAR BOTELHO FILHO**, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade RG MG 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Geral, segundo Decreto nº 21/2022, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP**, estabelecida na cidade Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais, com sede Fazenda São Lourenço – Riacho do Meio S/N, bairro distrito de Fernão dias, inscrita no CNPJ nº 26.861.341/0001-45, Inscrição Estadual sob nº 002892763.00-25, representada neste ato pelo Sr. **Igor Tome Rodrigues**, portador do RG nº MG- 21.797.723 SSP e CPF nº 702.466.846-66, residente e domiciliado na cidade de Brasília de Minas, na Fazenda Paracatu nº 999, Zona Rural, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, lastreado no artigo 57, II, §2º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica a Cláusula Quinta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada **de 22 (vinte e dois) de abril de 2024 até 21 (vinte e um) de junho de 2024**, justifica se a prorrogação do contrato em razão de que a obra ainda esta em andamento devido a atrasos na execução.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 22 de abril de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E GESTÃO DE CONVÊNIOS**

Cezar Botelho Filho  
**CONTRATANTE**

IGOR TOME  
RODRIGUES:70246684666

Assinado de forma digital por IGOR  
TOME RODRIGUES:70246684666  
Dados: 2024.04.22 09:44:18 -03'00'

**RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – EPP**

**CNPJ 26.861.341/0001-45**

**Igor Tome Rodrigues - CPF nº 702.466.846-66**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

NOME: Claudio Dely B.S. Martins RG: MG.13.116.133  
NOME: Luciano Reis do Fomeiro RG: MG.19.588.330

